

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER  
AO PROJETO DE LEI N.º 1.572 DE 2011, DO SENHOR VICENTE  
CÂNDIDO, QUE TRATA DO “CÓDIGO COMERCIAL” – PL  
1.572/2011.**

**REQUERIMENTO Nº     , DE 2012  
(Do Sr. EDUARDO CUNHA)**

Requer seja incluído no plano de trabalho da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL n.º 1.572, de 2011 o Doutor Marcelo David Gonçalves, Juiz Civil do Tribunal Marítimo.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário deste Colegiado, seja incluído no plano de trabalho da Comissão Especial atinente ao Projeto de Lei nº 1.572 de 2011, o Doutor Marcelo David Gonçalves, Juiz Civil do Tribunal Marítimo.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Direito Comercial passa por um momento muito importante com a tramitação, nesta Casa Legislativa, do PL n.º 1.572, de 2011, que cria o novo Código Comercial.

A reforma do Código Comercial é urgente para a concretização de seu objetivo que é a efetiva entrega da tutela jurisdicional, adequando-o à nova realidade em que se insere.

Contudo, para que esta reforma efetivamente cumpra com seus objetivos, principalmente o de garantir a entrega da tutela jurisdicional aos cidadãos, é preciso que a sociedade participe do processo legislativo envolvido na tramitação da proposta, por meio de seus representantes eleitos, e também por meio de suas entidades civis organizadas que contemplam demandas legítimas da sociedade.

Desta forma, o presente requerimento solicita a inclusão do Doutor Marcelo David Gonçalves, Juiz Civil do Tribunal Marítimo, no plano de trabalho da Comissão Especial, por entender que a poderá contribuir para o processo realizado no âmbito desta Comissão Especial.

Sala da Comissão, em

Deputado **EDUARDO CUNHA**